Dossiê da emenda Pix 202429000001

Plano de ação 09032024-070218 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 711 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-PI). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA (PI)
Município / IBGE	Santa Filomena / 2209203
População (IBGE)	6210
Valor previsto	R$ 321.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 321.800,00
Valor repassado	R$ 321.800,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202429000001 de Ciro Nogueira

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 321.800,00: 2024OB007259

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-02-25 - R$ 422.962,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA - PI.

Fornecedor: LABORATÓRIO BALSAS LTDA - ME (04756295000181)

Análise: O objeto do contrato (exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde) não corresponde a nenhum dos itens declarados no objeto da emenda Pix (manutenção de gerador, digitalização de processos contábeis, aquisição de equipamentos e materiais de construção, combustíveis, melhorias sanitárias domiciliares e material de expediente). O valor do documento (R$ 422.962,90) também difere do valor repassado informado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência neste documento.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/849825

[tce_contrato] 2025-06-10 - R$ 569.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

Fornecedor: AG ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (58280483000105)

Análise: O objeto do contrato (materiais esportivos) não corresponde a nenhum dos itens declarados na emenda Pix (manutenção de gerador, digitalização de processos contábeis, equipamentos e materiais de construção, combustíveis, melhorias sanitárias e material de expediente). O valor do contrato (R$ 569.000,00) também difere do valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de divergência que requer verificação adicional.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/863686

[tce_contrato] 2025-04-02 - R$ 307.330,30 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: Millton Reis - EPP (09286894000100)

Análise: O documento trata de fornecimento de material de expediente, que corresponde apenas ao item 6 do objeto declarado da emenda, entre seis itens (manutenção de gerador, digitalização de processos contábeis, equipamentos e materiais de construção, combustíveis, melhorias sanitárias e material de expediente). O contrato não menciona a emenda, o plano de trabalho nem o convênio, e seu valor (R$ 307.330,30) não coincide com o valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha sido custeado pelos recursos da emenda. Trata-se de indício de sobreposição parcial de objeto, insuficiente para comprovar a correspondência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/849754

[tce_contrato] 2025-03-11 - R$ 554.437,15 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: Millton Reis - EPP (09286894000100)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o item 6 do objeto da emenda (aquisição de material de expediente) coincide com o objeto do contrato. Porém, o contrato é de fornecimento para toda a Prefeitura e suas secretarias, com valor de R$ 554.437,15, superior ao valor repassado de R$ 321.800,00. O documento não identifica vínculo com a emenda Pix, não traz CNPJ do fornecedor e não especifica quais itens ou quantidades foram destinados à emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda, por isso não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/849757

[tce_contrato] 2025-04-24 - R$ 437.064,15 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: RC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (18891094000100)

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de equipamentos e acessórios de informática) não corresponde aos itens declarados na emenda Pix (manutenção de gerador, digitalização de processos contábeis, equipamentos de construção, combustíveis, melhorias sanitárias e material de expediente). O valor do contrato (R$ 437.064,15) também difere do valor repassado (R$ 321.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de não correspondência que não deve contar como evidência.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/849948

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70218/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70218/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70218/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202429000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.